

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELANDIA
DECRETO Nº 2092/97

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALÉSCIO FRANCISCO BUGS, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA GESTAÇÃO a funcionária LISETE M.S.MAJOLO pelo período de 120(cento e vinte) dias a contar da data de 17/06/97 à 16/10/97.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia,
SC 17 de junho de 1997.


ALÉSCIO FRANCISCO BUGS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado
em data supra


VALDIR BUGS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO